



**Diário Oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem Edição 012 de terça-feira, 10
de março de 2026**

Sumário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	1
ALTERAÇÃO NA QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E NO VALOR TOTAL DO PROCESSO Nº 14/2026 –.....	1
INEXIGIBILIDADE 02/2026.....	1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 14/2026, inexigibilidade 02/2026 cujo objeto é a escolha mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em treinamento para aplicação do curso: “664º Curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, assessores e servidores públicos, tema: Fiscalização sem segredos controle externo, controle interno e LGPD na atuação dos vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. e ADJUDICO o objeto a empresa: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA , CNPJ 52.835.850/0001-03, R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais) . Dotação orçamentária: Fonte: 1.000.000- REC ORD Ficha 06 3.3.90.39.00 – Outros serviço de terceiro pessoa jurídica Base Legal: Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021

ALTERAÇÃO NA QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E NO VALOR TOTAL DO PROCESSO Nº 14/2026 – INEXIGIBILIDADE 02/2026.

O Processo nº 14/2026 – Inexigibilidade nº 02/2026 trata da contratação do Instituto Global de Administração Pública para ministrar o curso “Fiscalização sem segredos controle externo, controle interno e LGPD na atuação dos vereadores” na cidade de Belo Horizonte – MG. Inicialmente, dois vereadores solicitaram o deferimento do curso, então todo o procedimento, incluindo o



DFD, o ETP e o Termo de Referência foram efetivados com esta quantidade. Ocorre que, no dia 09/03/2026, um servidor solicitou sua inscrição no curso, e, em sendo deferido, alteraria a quantidade de inscrições de 2 (duas) para 3 (três) e o valor total de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais) para R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais). Apesar de o curso mencionar em seu título “atuação dos vereadores”, as matérias tratadas no cronograma fazem parte de algumas das atribuições do servidor solicitante, como, por exemplo, CPI, fiscalização orçamentária, patrimonial, relação da Câmara com o Ministério Público e Tribunal de Contas, LGPD, Lei de Acesso a Informação, direito dos Vereadores a informação, reação face a eventual negativa de resposta do Executivo e outras. Então, face ao deferimento da solicitação do pedido do servidor e a necessidade da transparência dos atos públicos, informamos que: “onde se lê quantidade de inscrições 2 e valor total de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais) é para se ler, quantidade de inscrições 3 e valor total de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).” Estas alterações valem para o DFD (Documento de Formalização de Demanda), ETP (Estudo Técnico Preliminar), Termo de Referência, Edital/Aviso de Inexigibilidade. Devemos informar que não se trata de “errata”, pois não houve erro na condução de certame, apenas um pedido de “inscrição tardia”, mas antes da emissão do parecer jurídico e da homologação do procedimento. Também, esclarecemos que, também, não se trata de aditivo contratual, e a sua limitação de 25% no caso de prestação de serviços, pois, ainda não há contrato vigente, e, portanto, não é possível aditivar algo que não fora anteriormente estabelecido. A questão versa simplesmente sobre acrescentar mais uma inscrição as já existentes, tendo em vista que a dotação orçamentária apresentada fl. 13/14, suporta a majoração, e, por se tratar de inexigibilidade o aumento da inscrição não alteraria o valor unitário e prejudicaria eventual concorrência ou a precificação do serviço. Lembrando que, a medida não compromete os procedimentos já realizados, pois, não muda o tipo da contratação direta (inexigibilidade), o prestador de serviço, o tipo da demanda, o estudo técnico realizado, o valor unitário e etc. ANTONIO AFONSO DE OLIVEIRA FELIPE TOMÉ MOTA E SILVA PRESIDENTE PROCURADOR LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

Antônio Afonso de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem